



LEGIÃO DA CRUZ DE JAGUARÃO

Criada em 06/11/1952

SEDE RURAL: ESTRADA DAS CHARQUEADAS, S/N – LOC. BALANÇA.

ESCRITÓRIO: RUA GENERAL OSÓRIO, 818.

E-Mail: legiaodacruz@bol.com.br

FONE: (53) 3261-1885

CNPJ: 91.571.349/0001-39

Serviço Social e Transformação.

Jaguarão, 24 de novembro de 2020.

A Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

A/C Renata Ricordi Termesana

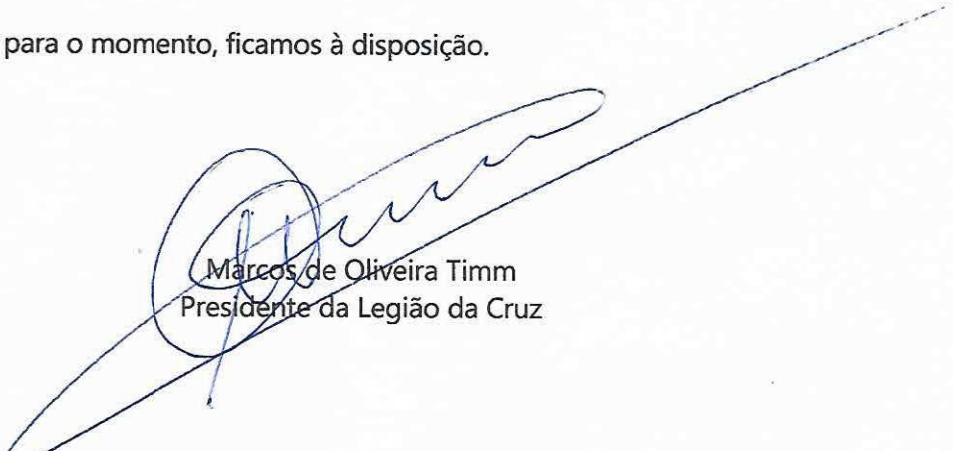
Na oportunidade em que a cumprimento cordialmente, vimos por meio deste formalizar e justificar nosso interesse em dar seguimento com a parceria entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão e a Legião da Cruz, para o serviço de acolhimento institucional, Lar de Passagem Valentim de Lima Piúma, para o ano de 2021, conforme Art. 55 da Lei 13.019/2014, Marco Regulatório Das Organizações da Sociedade Civil,

Justificativa

O trabalho do Lar de Passagem, tem por objetivo prestar atendimento a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva. O Lar de Passagem atende as necessidades destas crianças e adolescentes quando saúde, educação, alimentação, lazer, vestuário e inserção social, de acordo com o estatuto da criança e adolescente.

Assim, explicitamos nosso interesse em dar seguimento com esta parceria para o ano de 2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição.


Marcos de Oliveira Timm
Presidente da Legião da Cruz